



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

OFÍCIO CMP Nº 47/2026.

Puxinanã, 29 de abril de 2026.

Ao Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF.
CEP – 70165-900

Assunto: Envio de Moção de Apoio.

Informamos que a Câmara Municipal de Puxinanã aprovou em Sessão Ordinária no dia 28 de abril de 2026, a Moção de Apoio de nº **01/2026 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Puxinanã.** (Cópia em anexo).

Atenciosamente,

PAULO CÉZAR DE SOUZA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 28 de
Abril de 20 26

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE [Assinatura]

SECRETÁRIO [Assinatura]

MOÇÃO DE APOIO Nº01/2026.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, a aprovação da presente Moção de Apoio aos servidores não docentes da educação pública e aos garis, em apoio a PL nº 2531/2021 e a PL nº 4146/2020, que dispõe sobre a instituição e valorização do piso salarial nacional dessas categorias.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

Vereadores da Câmara Municipal de Puxinanã – PB

[Assinatura]

Alan Anderson dos Santos

[Assinatura]

Anderson Matheus Silva Dias

Betânia de Amorim

[Assinatura]

João Evangelista Santos Dantas

RECEBIDO
Em 16/01/2026
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

José Afonso Amorim Morais

José Afonso Amorim Morais

José Flávio de Almeida Imperiano
José Flávio de Almeida Imperiano

Marivaldo Ferreira Pereira
Marivaldo Ferreira Pereira

Paulo César de Souza
Paulo César de Souza

Sérgio Silva Figueiredo
Sérgio Silva Figueiredo



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Apoio tem por finalidade manifestar o posicionamento favorável desta Casa Legislativa à valorização dos servidores não docentes da educação e dos profissionais de limpeza urbana, especialmente os garis, que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento das escolas e para a manutenção da saúde pública e da qualidade de vida da população. O Projeto de Lei nº 2531/2021 e o Projeto de Lei nº 4146/2020 representam um importante avanço na luta por melhores condições de trabalho e remuneração justa para essas categorias, historicamente marcadas pela desvalorização profissional, apesar da relevância dos serviços prestados à sociedade. Ressalte-se que os servidores não docentes são fundamentais no ambiente escolar, contribuindo diretamente para a organização, segurança e bem-estar dos estudantes, enquanto os garis exercem papel indispensável na limpeza urbana, prevenção de doenças e preservação do meio ambiente. A iniciativa da presente proposição partiu do Vereador Marivaldo Ferreira Pereira, sendo prontamente acolhida e subscrita por todos os parlamentares desta Casa, demonstrando a união em torno da valorização dessas categorias. Dessa forma, esta Câmara Municipal expressa seu apoio institucional à aprovação do referido projeto, entendendo que a medida contribuirá significativamente para a dignidade, reconhecimento e valorização desses trabalhadores.

ENCAMINHAMENTO:

Após aprovação, encaminhe-se cópia da presente moção ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às entidades representativas dos servidores não docentes e dos profissionais de limpeza urbana.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.